

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE**  
**EDITAL 04/2015– PIBID/UNIFAFIBE**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E DE SUPERVISÃO**

A Profa. Ms. Natalia Helena Wiechmann, Coordenadora Institucional do PIBID, do Centro Universitário UNIFAFIBE, mantido pela Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de estudantes do Curso de Licenciatura em Educação Física do UNIFAFIBE, destinado à seleção de 4 (quatro) bolsistas de iniciação à docência do PIBID/UNIFAFIBE, e de professores da EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer, destinado à seleção de 1 (um) bolsista supervisor do PIBID/UNIFAFIBE, nos termos da PORTARIA Nº 096, DE 18 DE JULHO DE 2013, que regulamenta o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), e do EDITAL Nº 061/2013 da CAPES, que regulamenta a implementação dos projetos aprovados em 2013, assim como as demais normas aplicáveis, e designa à Comissão de Acompanhamento do Pibid (CAP) a responsabilidade de fazer cumprir todos os itens deste Edital.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

### 1.1. Do objeto

O objeto deste edital é a seleção de 4 (quatro) bolsistas de iniciação à docência, entre os estudantes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Educação Física do Centro Universitário UNIFAFIBE. Também compõe o objeto deste edital a seleção de 1 (um) bolsista supervisor, entre os professores com vínculo na EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer, para desenvolver atividades no âmbito do Projeto Institucional do PIBID/UNIFAFIBE.

O PIBID é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira. O objetivo do PIBID/UNIFAFIBE é o aperfeiçoamento da formação inicial de professores, por meio da inserção de estudantes de licenciatura em escolas públicas de educação básica.

### 1.2. Do Cronograma

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital na página eletrônica do Centro Universitário UNIFAFIBE ( <a href="http://www.unifafibe.com.br">www.unifafibe.com.br</a> )	06/04/2015
Período de inscrições por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:pibid@unifafibe.com.br">pibid@unifafibe.com.br</a>	De 06/04/2015 até 12/04/2015
Divulgação das inscrições homologadas na página eletrônica do PIBID/UNIFAFIBE ( <a href="http://www.unifafibe.com.br/pibid">www.unifafibe.com.br/pibid</a> )	13/04/2015 A partir das 15h
Etapa 1- Prova Escrita. Local: Centro Universitário UNIFAFIBE	13/04/2015 Duração: 2h, com início às 19h30 e término às 21h30
Divulgação dos aprovados na Prova Escrita na página eletrônica do PIBID/UNIFAFIBE ( <a href="http://www.unifafibe.com.br/pibid">www.unifafibe.com.br/pibid</a> )	14/04/2015 A partir das 15h
Etapa 2 - Entrevista. Local: Centro Universitário UNIFAFIBE	15/04/2015
Divulgação do Resultado Parcial na página eletrônica do PIBID/UNIFAFIBE ( <a href="http://www.unifafibe.com.br/pibid">www.unifafibe.com.br/pibid</a> )	17/04/2015 A partir das 15h
Protocolo de Recurso na Recepção do Centro Universitário UNIFAFIBE	Até 18/04/2015
Julgamento dos Recursos	22/04/2015
Resultado Final na página eletrônica do PIBID/UNIFAFIBE ( <a href="http://www.unifafibe.com.br/pibid">www.unifafibe.com.br/pibid</a> )	23/04/2015 A partir das 15h

### 1.3. Da divulgação

A divulgação de todas as etapas deste processo de seleção dos bolsistas de iniciação à docência e de bolsista supervisor do PIBID/UNIFAFIBE dar-se-á por meio eletrônico, no site do PIBID, <http://www.unifafibe.com.br/pibid/>, em ícone destinado para este fim.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1. Período de inscrições

As inscrições para o processo de seleção dos bolsistas de iniciação à docência e de bolsista supervisor do PIBID/UNIFAFIBE dar-se-á no período de 06/04/2015 à 12/04/2015.

### 2.2. Dos requisitos para inscrição

Poderão candidatar-se à bolsista de iniciação à docência do PIBID/UNIFAFIBE, os (as) estudantes que cumprirem com os seguintes requisitos:

I - Ser brasileiro(a) ou naturalizado(a);

II – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III – Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Educação Física do UNIFAFIBE; e

IV – Enviar a **FICHA DE INSCRIÇÃO** disponível na página eletrônica do PIBID Centro Universitário UNIFAFIBE, para o endereço eletrônico [pibid@unifafibe.com.br](mailto:pibid@unifafibe.com.br) dentro do período de inscrição.

Poderão candidatar-se à bolsista supervisor do PIBID/UNIFAFIBE, os professores que cumprirem com os seguintes requisitos:

I - Ser brasileiro(a) ou naturalizado(a);

II – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III – Possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;

IV – Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

V – Ser professor na escola participante do projeto Pibid e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;

VI – Ter ao menos 12 horas/aula na escola participante do projeto PIBID.

VII – Enviar a **FICHA DE INSCRIÇÃO**, disponível na página eletrônica do PIBID/UNIFAFIBE, para o endereço eletrônico [pibid@unifafibe.com.br](mailto:pibid@unifafibe.com.br) dentro do período de inscrição.

2.3. Os candidatos que descumprirem com os requisitos do item 2.2 terão a sua inscrição indeferida.

## 3. DAS VAGAS

CURSO/ÁREA	VAGAS/BOLSAS	COORDENADOR DO SUBPROJETO
Educação Física-Licenciatura	04 – Bolsistas de Iniciação à Docência  01 – Bolsista de Supervisão	Prof. Ms. Tiago Pedicini Ferreira da Silva

## 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO PIBID/UNIFAFIBE.

### 4.1. Das etapas de seleção

O processo de seleção dos bolsistas é constituído pelas seguintes etapas:

I - **Etapa 1** – Prova Escrita: valor máximo (5,0 pontos). Esta etapa constituir-se-á da elaboração de um texto dissertativo sobre um tema da área de formação de professores;

II - **Etapa 2** - Entrevista – valor máximo (3,0 pontos);

III - **Etapa 3** – Para os candidatos à bolsa de iniciação à docência, análise do Histórico Escolar – valor máximo (2,0 pontos).

4.1.1. Os candidatos à bolsa de iniciação à docência aprovados na Prova Escrita deverão entregar, **no ato da entrevista**, cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, ou Histórico Escolar do Ensino Médio para os candidatos que se encontram matriculados no 1º período;

4.1.2. Para acompanhamento do calendário das etapas de seleção, ver o cronograma, item 1.2 deste Edital.

#### **4.2. Dos critérios de seleção para Bolsista de Iniciação à Docência**

Serão selecionados os candidatos que cumprirem com os seguintes critérios:

- I - Ser brasileiro ou naturalizado;
- II – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III – Estar regularmente matriculado, em Curso de Licenciatura da área do subprojeto ao qual fará parte;
- IV – Ter bom desempenho acadêmico, comprovado por meio de Histórico Escolar com MGA (média geral acumulada) igual ou superior a 7,0 pontos;
- V – Possuir, no mínimo, 12 horas semanais disponíveis para as atividades do PIBID, sem, contudo, prejudicar sua vida acadêmica. Essa disponibilidade deverá ser declarada no ato da inscrição;
- VI – Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas participantes do projeto;
- VII – Não estar, preferencialmente, no último semestre letivo de integralização do curso;
- VIII – Ser aprovado em todas as Etapas do Processo de Seleção do PIBID/UNIFAFIBE e, ao término do processo, atingir a nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos no cômputo geral.

#### **4.2.1 Dos critérios de seleção para Bolsista de Supervisão**

Serão selecionados os candidatos que cumprirem com os seguintes critérios:

- I - Ser brasileiro ou naturalizado;
- II – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III – Possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- IV – Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- V – Ser professor na escola participante do projeto Pibid e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- VI – Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas participantes do projeto;
- VII – Ter disponibilidade para se reunir com a coordenação, bolsistas e supervisores dos demais Subprojetos;
- VIII – Ser aprovado em todas as Etapas do Processo de Seleção do PIBID/UNIFAFIBE e, ao término do processo, atingir a nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos no cômputo geral.

#### **4.3. Da condição da bolsa**

A bolsa de iniciação à docência terá duração de 10 (dez) meses, no valor de **R\$400,00, (quatrocentos reais) mensais**, pagos referentes a 12 (doze) horas semanais de dedicação às atividades dos Subprojetos.

A bolsa de supervisão terá duração de 10 (dez) meses, no valor de **R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)** mensais, pagos referentes às atividades desenvolvidas nos Subprojetos.

#### **4.4. Dos deveres dos bolsistas**

Serão deveres dos bolsistas selecionados:

- I - Aceitar os regulamentos do Programa e as normas que regem o PIBID/UNIFAFIBE;
- II – Participar das atividades definidas pelo projeto;
- III - Preparar-se para desenvolver adequadamente as atividades;
- IV - Respeitar os compromissos assumidos;
- V - Respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem o trabalho;
- VI - Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- VII - Atentar-se à utilização da língua portuguesa, de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- VIII – Elaborar portfólio, ou instrumento equivalente de registro, com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

- IX – Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência, promovidos pela instituição;
- X – Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- XI – Bolsista de Supervisão: manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- XII – Bolsista de Supervisão: elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

**4.4.1.** Caso o bolsista descumpra com os deveres estabelecidos no item 4.4 deverá ser substituído pelo subsequente da lista de aprovados, ou será realizada nova seleção para sua substituição.

## **5. DOS RECURSOS**

Os recursos para qualquer etapa deste processo de seleção deverão ser protocolados na Recepção do Centro Universitário UNIFAFIBE até a data estabelecida no cronograma, item 1.2. O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão de Acompanhamento do Pibid (CAP).

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O resultado final será divulgado na página eletrônica do UNIFAFIBE, conforme estabelecido no Cronograma, item 1.2, ressaltando-se que:

- I- A aprovação do candidato não implica necessariamente na concessão imediata de bolsa;
- II - Será substituído o bolsista que não cumprir com as atividades, conforme o Termo de Compromisso do Projeto.

Bebedouro, 06 de abril de 2015.

---

Prof. Ms. Natalia Helena Wiechmann  
Coordenadora Institucional – PIBID/UNIFAFIBE  
Presidente da Comissão de Acompanhamento PIBID (CAP)